



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1.110/2000  
DE: 08/11/2000

**“DISPÕE SOBRE O NOME DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE BOA ESPERANÇA.”**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Pólo Industrial de Boa Esperança denominado: “Pólo de Desenvolvimento Industrial e Comercial Pierre dos Santos”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, 08 de novembro de 2000.

  
**AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

  
**LUCINEIA CHAVES DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração

LEI Nº 1.110-2000-I

**BOA ESPERANÇA**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DO POVO PARA O POVO

